



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.
E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Senhor Presidente,
Senhor Membro,

Encontra-se nesta Comissão, o Projeto de Lei nº 07/2022, de lavra do Vereador Reginaldo Graciano de Campos, que dá nova redação ao artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.120, de 08 de dezembro de 2010.

Com relação ao aspecto jurídico-constitucional não há objeções a serem feitas, podendo o projeto ser levado à apreciação do E. Plenário para deliberação.

É o meu parecer, sub censura do Plenário desta Casa de Leis.

Areias, 21 de junho de 2022.

Ver. JOSÉ ADRIANO QUINTANILHA COUTINHO

Relator

Nos termos do parecer do relator, data supra.

Ver. CÉSAR PÉDRO DA SILVA

Presidente

Ver. EDSON REZENDE RODRIGUES

Membro